

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Trigésima Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 30/09/2022 à 29/09/2023, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de **R\$ 8.154,48 – (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA pela execução do objeto, o valor global de **R\$ 8.154,48 – (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, por meio de boleto bancário, da seguinte forma:

I – R\$ 679,54 – (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)/mês - em até 10 (dias) dias úteis a contar da data de recebimento da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – ÍNDICE DE REAJUSTE

O reajuste monetário após 12 (doze) meses de seu vencimento, será calculado pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 07/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira-PR, 20 de setembro de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal
CPF: 041.266.739-89

Liz Serviços Online LTDA

CNPJ 01.613.112/0001-80

CARLITO MELLO DE LIZ

CPF nº 181.488.089-53

Representante Legal

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:20730837

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
CARGO EFETIVO**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
CARGO EFETIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Edital de convocação nº 001/2022, EMPOSSA nesta data, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a servidora **ISABELLE GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 096.801.729-02, aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 da CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR, e nomeada pela PORTARIA Nº 40/2022.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo e entrou em exercício na presente data.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 26 de setembro de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

ISABELLE GOMES DOS SANTOS

Diretora Administrativa

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:3F79C686

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
REPUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
150/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E FORNECIMENTO DE PEÇAS: IMPRESSORA EPSON, MODELO: L3150 SERIE: X5V265905 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA GERAL, CALIBRAGEM, LIMPEZA DE CABEÇA DE IMPRESSÃO, AJUSTES (MÃO DE OBRA) E TROCA DE ALMOFADA (RESERVATÓRIO DE TINTA USADO), PARA O LABORATÓRIO CISPARG, e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, em favor da empresa ECOTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA IMPRESSÃO LTDA, do CNPJ: 11.309.442/0001-30, com endereço na Av. Moranguieira, nº 1504, Bairro: Jardim Alvorada, situada na Cidade de Maringá-PR, CEP: 87.033-070, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 20 de setembro de 2022.

VALER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo - CISPARG

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:5A8C050C

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor total de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, em favor do Motorista, **Cristiano Teixeira de Almeida**, RG nº 8.739.676-2, CPF nº 046.424.199-50, quer sejam:

§1º Reembolso, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em razão das despesas efetivadas à título de alimentação, realizado no dia 09/09/2022, no deslocamento de pacientes para o Hospital Universitário, em Maringá/PR.